

BRASIL TECNOLOGIA E PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 35.764.708/0001-01 | NIRE/SP: 35.300.546.113

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 04 DE MARÇO DE 2026**

1. DATA, HORA E LOCAL: realizada no dia 04 de março de 2026, às 15h, na sede social da BRASIL TECNOLOGIA E PARTICIPAÇÕES S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Gomes de Carvalho, nº 1510, conjunto 192, Vila Olímpia, município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04547-005, transmitida para todos os participantes, simultaneamente, por meio de videoconferência utilizando a plataforma "Zoom".

2. CONVOCAÇÃO: realizada nos termos do parágrafo terceiro do artigo 11 do Estatuto Social da Companhia ("Estatuto Social") e do artigo 24 do Regimento Interno do Conselho de Administração.

3. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: convocação devidamente realizada, nos termos do artigo 11, § 3º do Estatuto Social da Companhia. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração ("Conselho"), a saber: Fábio Bonadiman, Presidente, Gustavo Stock, Conselheiro e Diretor-Presidente Executivo, Alcyr Soares Cardoso, César Madeira Padovesi, Cláudia da Rosa Cortes de Lacerda, Kevin Claude Robert-Philippe Nobels, e Marcelo Bonadiman, Conselheiros.

Presentes como convidados, durante toda a reunião, André Luiz Sandoval Valente, Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores, Talita de Souza Alves Rodrigues, Diretora Jurídica e George José Brichi, Diretor de Contabilidade e Imposto.

Participaram, ainda, parcialmente do item I da pauta, os representantes da KPMG Auditores Independentes Ltda. ("KPMG"), Victor Rayne e Samuel Ricken.

4. COMPOSIÇÃO DA MESA: Fábio Bonadiman – Presidente; e Marília Tedim Bagnolesi, Secretária.

5. ORDEM DO DIA: avaliar e deliberar sobre os seguintes assuntos: (I) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras envolvendo o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do relatório da administração da Companhia e do parecer dos auditores independentes; e (II) deliberar sobre a proposta da administração referente à destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

5. APRESENTAÇÕES, DISCUSSÕES E DELIBERAÇÕES: feitas as discussões relacionadas às matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho, por unanimidade de votos, deliberaram o quanto segue:

(I) após as apresentações feitas pela Diretoria e pela KPMG, aprovaram as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 ("DFs 2025"), acompanhadas do Relatório da Administração da Companhia, e da minuta do relatório dos auditores independentes, sem ressalvas para o referido exercício. Ademais, ficou a Diretoria Executiva autorizada a praticar todas as medidas necessárias para divulgação das DFs 2025, nos termos da regulamentação vigente, bem como submeter a matéria à deliberação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia;

(II) após apresentação feita pela Diretoria acerca do lucro líquido apurado no exercício social findo em 31/12/2025 no montante de R\$ 19.858.449,59 (dezenove milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), manifestaram-se favoravelmente a aprovação da proposta de destinação, ad referendum da Assembleia Geral Ordinária, da seguinte forma: (a) absorção de prejuízo acumulado pela Companhia no exercício social de 2024, no montante de R\$ 12.139.161,14 (doze milhões, cento e trinta e nove mil, cento e sessenta e um reais e quatorze centavos); (b) constituição da reserva legal de 5% (cinco por cento) no valor de R\$ 385.964,42 (trezentos e oitenta e cinco mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos); (c) dedução dos dividendos intercalares já pagos no exercício de 2025, no valor de R\$ 6.128.460,18 (seis milhões, cento e vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta reais e dezoito centavos); e (d) o saldo remanescente a ser distribuído aos acionistas no valor de R\$ 1.204.863,85 (um milhão, duzentos e vinte e quatro mil, oitocentos e sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos).

6. ENCERRAMENTO: nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos. A presente ata foi lida e aprovada, sem ressalvas, por todos os presentes e lavrada em livro próprio.

São Paulo, 04 de março de 2026.

Mesa:

Fábio Bonadiman
Presidente

Marilia Tedim Bagnolesi
Secretária

[Página de assinaturas da Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da BRASIL TECNOLOGIA E PARTICIPAÇÕES S.A., realizada em 04 de março de 2026]

Conselheiros:

Fábio Bonadiman

Alcyr Soares Cardoso

Cesar Madeira Padovesi

Claudia da Rosa Cortes de Lacerda

Gustavo Pozzebon Stock

Kevin Claude Robert-Philippe Nobels

Marcelo Bonadiman